



CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

I - CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

A inscrição de novos alunos a fim de concorrerem às bolsas de estudos CAPES ou CNPq, do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política, é feita por ocasião da matrícula, de acordo com a disponibilidade anual de bolsas do Programa.

A concessão de Bolsa de estudos seja CAPES ou CNPq, do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política, é sujeita à prévia seleção de alunos através de apresentação de Projeto de Pesquisa e realização de Entrevista, pelos membros da Comissão de Bolsas do Programa, indicada pelo Coordenador.

A estrutura do Projeto deve conter os elementos constitutivos fundamentais de projeto de pesquisa, observadas as Normas Técnicas da ABNT.

1. **TEMA E JUSTIFICATIVA DA PESQUISA:** relevância do tema, explicação das razões (teóricas, práticas e pessoais) para realização da pesquisa e argumentação pertinente, possíveis contribuições para o campo do conhecimento em estudo.
2. **DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA:** relevância, contextualização, argumentação, vinculação com a produção científica atual.
3. **OBJETIVOS:** delimitação, clareza, coerência com o problema da pesquisa (questão central).
4. **REFERENCIAL TEÓRICO:** exame do estágio da produção teórica sobre o tema, produção teórica pertinente ao problema da pesquisa, definição de conceitos fundamentais ao estudo proposto.
5. **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:** explicitação do processo de levantamento, sistematização, análise e interpretação dos dados, plano de trabalho, com previsão da estrutura da dissertação.
6. **VIABILIDADE:** compatibilidade entre os prazos e objetivos propostos e o tempo para realização do Mestrado, disponibilidade de informações, etc.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS/BIBLIOGRAFIA: relação com o tema proposto, atualidade das referências bibliográficas e bibliografia de acordo com as Normas Bibliográficas da ABNT.

8. REDAÇÃO: clareza na exposição dos argumentos, português.

9. ARTICULAÇÃO: coerência global do projeto, articulação entre as partes constitutivas, aderência a uma das cinco linhas de pesquisa do Programa.

As notas concedidas para classificação de cada projeto são:

NOTA : 0 a 10 (zero a dez).

MÉDIA MÁXIMA: 10 (dez).

MÉDIA MÍNIMA: 7 (sete).

A ponderação do Projeto e Entrevista é :

PROJETO: 60%

ENTREVISTA: 40%

Além de conhecimento do Projeto, o candidato à bolsa deve demonstrar na Entrevista possuir disponibilidade integral de tempo para realização da pesquisa, das disciplinas do curso, participação nas atividades do núcleo de pesquisa do Orientador e outras atividades do Programa de Economia Política.

II – CRITÉRIOS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

1. DESEMPENHO NAS DISCIPLINAS CURSADAS

- Nota/ Conceito Mínimo:
8,0/B em duas (2) disciplinas ao longo do curso
- Número mínimo de Disciplinas cursadas por semestre:
3 (três) disciplinas obrigatórias e eletivas
- Pontuação das Notas/ Conceitos:
A= 10,0 – 9,0
B= 8,0/8,9

Obs.: Não é permitido conceito C (7,0 a 7,9) ou nota de reprovação

2. QUESITOS ELIMINATÓRIOS:

São atividades Obrigatórias do aluno bolsista:

- Entrega, com pontualidade, dos relatórios semestrais de atividade e estágio da pesquisa para avaliação de desempenho pelos Membros da Comissão de Bolsa, acompanhado de avaliação do Professor Orientador. Os relatórios são semestrais (julho e dezembro).
- Cursar as disciplinas de apoio acadêmico do Programa (Seminários de Dissertação e Pesquisa).
- Participar do Núcleo de Pesquisa do Orientador
- Participar das reuniões de Mestrados e quando convocados pela Coordenação do Programa.
- Participar do Seminário Anual do Programa de Economia Política na Semana do Departamento de Economia.
- Participar anualmente ao menos de um Congresso na área de Economia e/ou afim.
- Redigir 1(um) artigo científico para ser submetido à publicação em revista da área.
- Manter Curriculum LATTES (CNPq) atualizado, enviando cópia semestral para o Programa ao longo do curso e cópia anual até 2 (dois) anos após haver concluído o Mestrado.
- Entregar Relatório Final em até um mês após a entrega dos volumes da Dissertação.

3. PONDERAÇÃO GERAL PARA AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS:

- **DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA: 60%**
- **DESEMPENHO NAS DISCIPLINAS: 40%**

COMISSÃO DE BOLSAS